



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

08.

PORTARIA Nº 52 , DE 20 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confe-
re o art. 17, inc. II, do Regimento Interno, e tendo em vista o
contido no Tlx 06-18 Vara/PB, de 16.06.1989,

RESOLVE designar o Juiz Federal FRANCISCO BAR-
ROS DIAS, Titular da 3ª Vara, da Seção Judiciária do Rio Grande
do Norte, para, 'ad referendum' do Pleno, funcionar nos Autos de
nº 2040, Classe IX, com tramitação na 1ª Vara, da Seção Judiciá-
ria da Paraíba, em que Dionísio Moreira de Aquino, sentenciado ,
formula Pedido de Saída Temporária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE